



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 08 de Dezembro de 2023.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2023**

Autor: Sanderson Viana Rosa.

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, solicita à Excelentíssima Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que se façam estudos de locais apropriados para a construção de pequenas barragens no leito dos rios pertencentes ao município de Boa Esperança-ES, de no máximo 1,5 m a 2 metros de altura para retenção de água para atender as demandas em épocas de crise hídrica.

JUSTIFICATIVA: A proteção e defesa dos recursos hídricos e dos mananciais é uma atribuição executiva de todos os entes da federação (municípios, estados, DF e União), de acordo com o art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que determinam como competência comum a proteção do meio ambiente e o combate à poluição, além da preservação das florestas, fauna e flora. A falta de chuvas, em particular, a região norte do Espírito Santo, tem conduzido a uma situação difícil. A crise hídrica que estamos vivendo, agregada as ondas de calor traz sérias consequências econômicas e sociais em vários setores, como na agricultura, no abastecimento das cidades, entre outros setores. Deste modo, o investimento em barragens se justifica porque há incertezas quanto ao regime de chuvas, portando a construção de pequenas barragens seria uma solução para acumular água nos períodos de maior pluviosidade e para transferirem esse estoque ao longo do tempo, suprimindo a demanda em períodos de crise.

Venho como membro do Legislativo pedir empenho do Poder Executivo Municipal para que possamos na medida do possível, viabilizar estudos de locais apropriados para que a construção de pequenas barragens no leito do rio de no máximo 1,5 m a 2 metros de altura para retenção de água para atender as demandas em épocas de crise hídrica.

Face as considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para o atendimento desta solicitação.

Sanderson Viana Rosa

Vereador/Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **SANDERSON VIANA ROSA** em 11/12/2023 12:13

Checksum: **618F19521ABAD6C2A77950EEC40C5668833A7BC24542E4FFAF817AF566DDC7EC**

